



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

Praça Santana, 242 - Centro - Ponto Chique - MG; CEP 39328-000,

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 43 / 2026

Inexigibilidade nº: 8 / 2026

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO, PREFEITO MUNICIPAL de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERGIO SILVA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG NO DIA 28 DE AGOSTO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, AO LAZER E AO ENTRETENIMENTO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO pelo valor GLOBAL de R\$130.000,00 junto ao fornecedor REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON.

Ponto Chique, Segunda-feira 15 Junho 2026



Documento assinado digitalmente

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO

Data: 15/06/2026 17:09:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITO MUNICIPAL
GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO